

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

### Cargo/posição/bolsa:

<b>Referência:</b>	AE2017-0011 (INESC TEC LA - CRAS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
<b>Cargo/posição/bolsa:</b>	Pós-Doutoramento (BPD)
<b>Localidade:</b>	Porto
<b>Área científica:</b>	Genérica: ENGINEERING Específica:

### Resumo do anúncio:

#### O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento

<b>Projeto:</b>	INESC TEC - EEA/50014 (POCI-01-0145-FEDER-006961)
<b>Orientador Científico:</b>	Aníbal Matos
<b>Duração da bolsa:</b>	de 2017-02-13 a 2017-08-12 (6) eventualmente renovável.
<b>Local de trabalho:</b>	INESC TEC, Porto, Portugal

### Texto do anúncio:

**Área de trabalho:** Robótica Marinha

**Descrição do Trabalho:** O trabalho a desenvolver enquadra-se nas atividades de investigação em sistemas robóticos para operação em ambiente marinho e centra-se principalmente na área do posicionamento e seguimento externo de veículos submarinos.

**Objetivos:** Especificação e definição de modos de operação de redes acústicas para posicionamento. Desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos para posicionamento e seguimento simultâneos de múltiplos veículos. Desenvolvimento, implementação e teste de algoritmos de fusão sensorial para navegação de veículos robóticos. Produção de documentação técnica e escrita de artigos científicos.

<b>Habilitações académicas:</b>	Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou área afim.
<b>Requisitos mínimos:</b>	Experiência em robótica autónoma.
<b>Fatores de preferência:</b>	Experiência em robótica marinha.
<b>Valor mensal da bolsa:</b>	€1495 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolsheiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

<b>Duração do Projeto:</b>	2015-01-01 a 2017-12-31
<b>Entidade Financiadora:</b>	Financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-006961.

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolsheiro de Investigação](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

<b>Métodos de avaliação:</b>	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85% avaliação curricular (35% Curriculum, 30% Domínios científicos e 20% Experiência) e 15% Entrevista.
<b>Júri de Seleção:</b>	Presidente do Júri: Prof. Aníbal Matos; Vogal Efetivo: Prof. José Carlos Alves; Vogal Suplente: Prof. Nuno Cruz;
<b>Notificação dos resultados:</b>	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> .
<b>Período de candidatura:</b>	De 2017-01-24 a 2017-02-08
<b>Submissão candidaturas:</b>	Preenchimento de formulário eletrónico em <a href="http://www.inesctec.pt">www.inesctec.pt</a> na secção <a href="#">SEJA NOSSO COLABORADOR</a> , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.